



PLANO OPERATIVO Nº 05 - DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

DADOS CADASTRAIS

Município de Pederneiras, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede a Rua Siqueira Campos, S-64, centro, Pederneiras/SP neste ato representada pelo Sra. Prefeita Municipal, Sra. Ivana Maria Bertolini Camarinha, doravante denominada CONTRATANTE. Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru – FERSEB, inscrita no CNPJ nº 20.845.437/0001-33, com sede a Rua Gérson França, 9-42, centro, Bauru/SP, neste ato representado pela sua Diretora Executiva Geral doravante denominada CONTRATADA.

I - DO OBJETO

Este Plano Operativo tem por objeto a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações a serem prestados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSEB, esses serviços compreendem a complementação da rede de saúde do município, na atenção básica, na atenção especializada e urgência e emergência. Este Plano Operativo visa o gerenciamento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do Contrato de Gestão e seus Termos Aditivos, com a contratação de recursos humanos, gerenciamento dos serviços e organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão. Os serviços prestados serão desenvolvidos de acordo com as diretrizes constitucionais e legais previstas no Sistema Único de Saúde - SUS. Para o alcance da finalidade assinalada, este Plano Operativo visa especificar as ações e serviços a serem desenvolvidos e as metas a serem atingidas, nele constará metas físicas e financeiras, indicadores de desempenho e recursos necessários para a execução. Todas as etapas deste Plano Operativo estão em consonância com Contrato de Gestão de nº 001/2021

Cada serviço a ser executado pela CONTRATADA terá o seguinte **desenvolvimento**:

II - GESTÃO COMPARTILHADA DA REDE DA SAÚDE EM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA

O município de Pederneiras possui uma política de Atenção à Saúde na Atenção Básica, estruturada da seguinte forma:

- **02 (Duas) Unidades Básicas Tradicionais sendo:**
 - Centro de Atenção à Saúde da Mulher
 - Unidade Básica Joaquim Cortegoso – Centro (eAP)

- **10 (Dez) Unidades de Estratégia Saúde da Família**
 - Saúde da Família Waldomiro Fernandes Matheus, no bairro Antônio de Conti;
 - Saúde da Família Osvaldo Bueno Camargo, no bairro Vila Paulista;





- Saúde da Família Lydia Rosin Alves, no bairro Cidade Nova;
- Saúde da Família Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho, no bairro Leonor Mendes de Barros;
- Saúde da Família Osvaldo Nachbar – no bairro Maria Elena;
- Unidade Guaianás – no Distrito de Guaianás;
- Unidade Sílvia Adriana Reginato Pereira – no Distrito de Vanglória;
- Unidade Claudéci dos Santos Tavares – no Assentamento;
- Saúde da Família Gumercindo Guermandi– no Distrito de Santelmo;
- Saúde da Família Júlio Bertolini – no bairro Michel Neme

A rede de saúde utiliza sistema informatizado próprio para o gerenciamento da agenda dos profissionais, nesta inclusive trabalha a classificação de risco.

As Unidades de Saúde tradicionais proporcionam uma cobertura média por território de cerca de 4.000 (quatro mil) pessoas. As ESF oferecem uma cobertura por equipe de cerca de 5.000 pessoas, sendo assim, a rede de atenção básica oferece cobertura de 100% da população. Nessas unidades são ofertados serviços médicos em clínica médica e pediatria, atendimento odontológico, entrega de medicamentos, vacinação, curativos, orientações de cuidados, controle de hipertensão e diabetes e visitas domiciliares.

O Plano Operativo em questão refere-se a uma parceria entre o poder público municipal; mais especificamente, a rede de saúde pública do município de Pederneiras e a FERSEB.

Por se tratar de uma gestão compartilhada, tanto a CONTRATANTE quanto a CONTRATADA precisam se implicar num processo constante de avaliação e controle das ações planejadas e realizadas. Para isso, a CONTRATADA apresentará relatórios trimestrais que possibilitarão ao gestor municipal acompanhar o desenvolvimento do projeto e assim indicar os ajustes que se mostrarem necessários, desde que previstos pelas metas aqui anunciadas e pertinentes ao objeto de trabalho aqui delineado.

Assim, por meio da orientação, supervisão e controle da CONTRATANTE, a CONTRATADA se responsabilizará pelo gerenciamento dos serviços a que se refere este Plano Operativo.

Tais serviços estão orientados pelas diretrizes dispostas nas políticas públicas de saúde, ditadas pelo Ministério da Saúde, bem como pelas orientações e metas ordenadas pelo Plano Municipal de Saúde, de modo a respeitar as diretrizes e orientações acima mencionadas. As atividades previstas neste Plano Operativo deverão ser realizadas com a anuência da CONTRATANTE.

1 – Gestão Compartilhada da Rede da Saúde na Atenção Especializada

A rede de serviços especializados é composta dos seguintes serviços:

- SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
- Centro de Especialidade Lara Fernanda Augustini Beltrami– localizada no Distrito Industrial
- CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – no Centro
- CEO – Centro de Especialidades Odontológicas – no Centro
- Centro de Fisioterapia – localizado junto ao centro Poliesportivo no Distrito Industrial
- C.T.A. – Centro de Testagem e Aconselhamento – paralelo a Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria de Saúde.





2 – Gerenciamento em Saúde

O serviço em gerenciamento em Saúde é composto dos seguintes serviços:

- Central de Gestão em Saúde – na Secretaria Municipal de Saúde – Centro
- CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico – Centro

III – JUSTIFICATIVA

A Fundação Estatal Regional de Bauru – FERSB participa ativamente da elaboração, execução e monitoramento de projetos na área de saúde, por meio dos quais procura responder, de forma efetiva e competente, aos constantes desafios lançados pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O SUS caracteriza-se como uma política de inclusão social que se tem como base os seguintes pilares: universalidade do acesso, integralidade e equidade da atenção, descentralização da gestão, hierarquização dos serviços de saúde e a participação da sociedade na discussão, formulação e controle das Políticas Públicas de Saúde. Implica, ainda, a qualificação da atenção à saúde, por meio de ações orientadas pelas Políticas Nacionais de Humanização e de Educação Permanente em Saúde. A execução dessa política social exige iniciativas capazes de equacionar o atendimento das necessidades de acordo com as demandas, o que implica gestão eficiente da assistência, gerenciamento de recursos humanos, monitoramento dos indicadores e das ações para a avaliação do cumprimento das metas e adequações, se necessárias.

Um aspecto fundamental contemplado por esse projeto incide sobre a prospecção de reordenações e remanejamentos que permitam a otimização da rede existente, de modo que, contando com os recursos materiais e humanos existentes, construam-se modelos de atenção à saúde, mais eficazes e que respondam de forma mais eficiente aos problemas de saúde da população usuária do SUS, no município de Pederneiras. Além de otimizar a rede existente, tanto em seus aspectos físicos quanto em seus aspectos humanos, é preciso criar condições para que esta rede funcione de modo articulado, garantindo ao usuário do sistema o acesso a todas as etapas das linhas de cuidado. Isso implica considerar a assistência à saúde, desde a atenção básica até a média e a alta complexidade, como uma rede de cuidados progressivos à saúde, guiada por normas e procedimentos articulados.

IV - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Gerenciamento dos mobiliários, equipamentos, instrumentais, e demais bens previstos neste Plano Operativo, essenciais ao desenvolvimento das ações e serviços a serem realizados, devendo tais bens estarem relacionados no competente Termo de Cessão e Uso.
- Realizar regularmente manutenção preventiva dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos constantes nas unidades de saúde, conforme previsto neste Plano Operativo;
- Recrutamento, seleção, contratação e acompanhamento dos recursos humanos necessários à realização das ações previstas neste Plano Operativo;
- Contratação de serviços técnicos especializados e de apoio, conforme necessidade;



- Promoção dos processos de educação continuada e permanente, com apoio da contratante, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Aquisição de equipamentos constante deste Plano Operativo;
- Participação em projetos que visem o fortalecimento da rede de saúde, no que diz respeito às ações de ampliação do acesso, acolhimento e humanização da atenção, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Humanização;
- Prestar contas das despesas administrativas da CONTRATADA custeadas pela CONTRATANTE, na modalidade de rateio.

V - DOS RECURSOS HUMANOS

Para o funcionamento adequado da rede de saúde depende, fundamentalmente, de recursos humanos, cujos perfis sejam aderentes às especificidades técnicas das funções que deverão ser desempenhadas. Para isso, é necessário um criterioso e qualificado processo de recrutamento e seleção, um constante processo de acompanhamento e avaliação do desempenho e, por fim, o compromisso com ações permanentes de formação, qualificação através das ações de Educação Permanente.

O Sistema Único de Saúde e as diretrizes que sustentam suas diferentes políticas exigem profissionais qualificados e, em constante processo de formação e aprimoramento.

Assim, a CONTRATADA, respeitadas as disposições legais vigentes, propõe-se a planejar e executar uma política de recursos humanos comprometida com a formação continuada de seu quadro.

A remuneração dos profissionais contratados seguirá os valores dos salários estabelecidos pela CONTRATADA. Os desligamentos/demissões serão norteados pelos critérios técnico-administrativos, sob o regime celetista e de acordo com a legislação vigente.

Cabe a CONTRATADA a identificação dos profissionais necessários à (re)composição e/ou ampliação do quadro da rede municipal de saúde, por meio da análise e avaliação das competências profissionais e respeitadas as determinações da legislação vigente, e será apresentada através de relatório ao gestor municipal de saúde para avaliação.

Avaliação de desempenho

Conforme disposto anteriormente, o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos profissionais serão um processo constante, não apenas porque permite que a qualidade e a eficiência das ações executadas sejam avaliadas, mas também, e principalmente, porque deriva daí os temas de educação continuada e permanente a serem executadas, por essa razão, a avaliação dos profissionais devem contemplar:

- Análise dos indicadores de resultado: cobertura populacional.
- Avaliação quantitativa e qualitativa de produtividade do trabalho desenvolvido.
- Análise do índice de satisfação do usuário.





Educação continuada e permanente

Tal como apontado anteriormente, a qualificação dos profissionais é essencial para a realização das ações previstas neste Plano e, conseqüentemente, para o cumprimento das metas aqui definidas. Assim, a CONTRATADA promoverá a educação continuada e permanente dos profissionais, de acordo com as demandas e orientações do gestor municipal, e as resultantes do processo de avaliação dos profissionais, sendo para tal apoiada pela contratante e seguindo a planilha técnico financeira do plano operativo.

VI - RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- Transferir a CONTRATADA os recursos financeiros necessários à execução das ações previstas, conforme cronograma de desembolso constante neste Plano Operativo;
- Autorizar, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, locação ou empréstimo de equipamentos, bem como a manutenção dos mesmos ou aquisição de novos se constante neste Plano Operativo;
- Apoiar a CONTRATADA na promoção dos processos de educação continuada e permanente, necessários à execução das metas a serem atingidas, de forma autônoma ou em parceria com outras instituições, respeitadas as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente;
- Supervisionar, inclusive aspectos técnicos, da coordenação e execução das ações, determinando eventuais necessidades de adaptação;
- Custear as despesas administrativas da CONTRATADA, na modalidade de rateio.

VII - METAS DE EXECUÇÃO

Conforme consta no Contrato de Gestão, o Plano Operativo deve conter:

- I - Definição de todas as ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência e gestão que serão prestados pela FERSEB;
- II - Definição de metas físicas e qualitativas;
- III - Definição da estrutura física, tecnológica e de recursos humanos;
- IV - Definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho organizacional;
- V - Definição do teto financeiro mensal pactuado e sua variação de acordo com o cumprimento das metas.

Para o presente Plano Operativo as definições constam dos seguintes anexos:

- Anexo I – das Ações e Serviços na Rede de Saúde;
- Anexo II – das Metas físicas e qualitativas;
- Anexo III – da estrutura física e tecnológica;
- Anexo IV – recursos humanos;
- Anexo V – indicadores de avaliação;
- Anexo VI – cronograma de desembolso;
- Anexo VII – relação dos equipamentos (manutenção).



PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente Plano Operativo terá vigência de 07 de junho a 30 de setembro de 2022, restando convalidados todos os atos praticados até a data da assinatura do presente instrumento.

Pederneiras, 07 de junho de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI

Secretaria Municipal de Saúde

ELIANE COLETTE DA ROCHA

Diretora Executiva Geral

EDE CARLOS CAMARGO

Diretor Administrativo-Financeiro





ANEXO I - AÇÕES E SERVIÇOS NA REDE DE SAÚDE

REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

O objetivo deste Plano Trabalho visa especificamente realizar a gestão compartilhada de serviços técnicos e administrativos à rede de atenção básica compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

Atenção Básica da Rede de Saúde – Equipes de Estratégia da Saúde da Família

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços, manutenção e implantação e gestão das 11 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, sendo:

- 02 Equipes na Unidade de Saúde Lídia Rosin, no bairro Cidade nova;
- 02 Equipes na Unidade de Saúde Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho, no bairro Leonor Mendes de Barros;
- 02 Equipes na Unidade Waldomiro Fernandes Mateus, no bairro Antônio de Conti;
- 02 Equipes na Unidade Oswaldo Nachbar, no Bairro Maria Elena;
- 01 Equipe na Unidade Osvaldo Bueno Camargo, no bairro Vila Paulista;
- 01 Equipe na Unidade Gumercindo Guermandi, com equipes volantes nos Distritos de Guaianás, Vanglória e Assentamento Gleba I;
- 01 Equipe na Unidade Júlio Bertoline, no bairro Michel Neme;

Equipe de Estratégia Atenção Primária

- 01 Equipe na Unidade Joaquim Cortegoso;

Gestão compartilhada, operacionalização e execução de ações e serviços na gestão do serviço especializado na Atenção Básica, qualificando o atendimento em toda a rede de saúde conforme contratado neste plano operativo.

Coordenação dos serviços de Atenção Básica

Os atendimentos da Rede Básica ocorrem nas unidades de Estratégia de Saúde da Família, unidade de Estratégia de Atenção Primária e também no Centro de Atenção à Saúde da Mulher.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Agente de Administração	02	02
Assistente Administrativo	01	03
Auxiliar de limpeza	02	02





Enfermeiro de 40h	02	01
Menor Aprendiz	01	01

O profissional Auxiliar de limpeza, citado acima, cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, sendo responsável pela cobertura de férias nas unidades de saúde do município

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O Setor de Vigilância em Saúde funciona junto ao prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Coordenadora Vigilância Epidemiológica	01	01
--	----	----

Quadro de profissionais do setor de Vigilância Epidemiológica em Saúde

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Técnico Enfermagem	01	01

SETOR DE TRANSPORTES

O Setor funciona junto ao prédio da secretaria municipal de saúde.

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	02

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF

O CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico funciona em prédio próprio, onde fica todo o estoque de medicamentos e insumos de atendimento da rede de saúde do município, o local conta com farmacêutica responsável e profissional administrativo para organização do fluxo de trabalho.

Quadro profissional da central de abastecimento farmacêutico

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Auxiliar Almojarifado	01	01
Auxiliar limpeza	01	01



MULTIPROFISSIONAIS – REDE BÁSICA

UNIDADE JÚLIO BERTOLINI – BAIRRO MICHEL NEME

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Enfermeiro 40h	02	01
Agente comunitário de saúde	07	07
Assistente Administrativo	03	01
Farmacêutico	02	01
Auxiliar Limpeza	02	01
Médico ESF 40 horas	00	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Júlio Bertolini) e ESF Estevan Maturana).

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS JOAQUIM CORTEGOSO

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	01
Técnico de Enfermagem	01	02
Técnico de Enfermagem (temporário)	00	03
Farmacêutica	02	01
Técnico de Farmácia	01	01
Auxiliar de Limpeza	02	02
Enfermeiro 40h	02	01
Auxiliar de Farmácia	01	01
Médico ESF 20 horas	01	01
Agente Comunitário de Saúde	05	05

CENTRO DE SAÚDE DA MULHER

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	01
Assistente Administrativo	01	01





Auxiliar Limpeza	02	02
Técnico de Enfermagem	01	01

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

A organização na ESF – atenção básica, está planejada com o escopo abaixo relacionado.

SAÚDE DA FAMÍLIA WALDOMIRO FERNANDES MATHEUS

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Técnico de Enfermagem	01	01
Farmacêutica	01	01
Agente Comunitário Saúde	05	07
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	01	01
Auxiliar de Saúde Bucal	01	01
Médico ESF 40h	01	01
Menor aprendiz	01	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e ESF Waldomiro Fernandes Matheus)

SAÚDE DA FAMÍLIA LYDIA ROSIN ALVES

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Técnico de Enfermagem	03	02
Farmacêutica	01	01
Agente Comunitário Saúde	10	10
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	02	02
Auxiliar de Farmácia	01	01
Dentista 40h	01	01
Auxiliar Saúde Bucal	01	01
Médico ESF – 40h	02	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e ESF Lydia Rosin Alves)





SAÚDE DA FAMÍLIA ESTEVAN MATURANA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Auxiliar de limpeza	01	01
Técnico de Enfermagem	02	02
Farmacêutica	01	01
Agente Comunitário Saúde	10	10
Enfermeiro 40h	01	02
Técnico de Farmácia	01	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Júlio Bertolini e ESF Estevan Maturana)

UNIDADE OSVALDO NACHBAR – BAIRRO MARIA ELENA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	01	01
Técnico de Enfermagem	02	02
Farmacêutica	01	01
Agente Comunitário Saúde	10	10
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	02	02
Auxiliar de farmácia	01	01
Dentista 40h	01	01
Auxiliar Saúde Bucal	01	01
Médico ESF – 40h	00	01

O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Osvaldo Nachbar e ESF Lydia Rosin Alves)

UNIDADE OSVALDO BUENO CAMARGO – BAIRRO VILA PAULISTA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Auxiliar Administrativo	01	01
Farmacêutica	01	01





Agente Comunitário Saúde	05	05
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	01	01
Técnico de Farmácia	01	01
Auxiliar de Saúde Bucal	01	01

*O profissional farmacêutico citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade Vila Paulista e ESF Waldomiro Fernandes Mateus)

UNIDADE GUMERCINDO GUERMANDI- DISTRITO DE SANTELMO

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Técnico de Enfermagem	01	01
Farmacêutico	01	01
Agente Comunitário Saúde	02	02
Auxiliar de Farmácia	01	01
Auxiliar de Limpeza	01	01
Assistente Administrativo	00	01
Enfermeiro 40h	01	01

O profissional Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (ESF Gumercindo Guermandi e Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira)

UNIDADE SILVIA ADRIANA REGINATO PEREIRA - DISTRITO DE VANGLÓRIA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Farmacêutico	01	01
Agente Comunitário Saúde	02	02
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	01	01

O profissional Farmacêutico/auxiliar de Limpeza citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (ESF Gumercindo Guermandi e Unidade Silvia Adriana Reginato Pereira).

UNIDADE GUAIANÁS - DISTRITO DE GUAIANÁS

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Farmacêutico	01	01
Agente Comunitário Saúde	02	02





Auxilia de saúde bucal	01	01
Auxiliar de Limpeza	01	01
Auxiliar de Farmácia	00	01

O profissional Farmacêutico/Auxiliar de Limpeza, citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudéci Santos Tavares).

UNIDADE CLAUDECI DOS SANTOS TAVARES – ASSENTAMENTO

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Farmacêutico	01	01
Técnico de Enfermagem	01	01
Agente Comunitário Saúde	02	02
Auxiliar de Limpeza	01	01
Enfermeiro 40h	01	01

O profissional Farmacêutico/Auxiliar de Limpeza, citado acima cumpre uma carga horária de 40 horas semanais, dividido em duas unidades básicas de saúde. (Unidade de Guaianás e Unidade Claudéci Santos Tavares).

QUADRO DE EMPRESAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA APOIO A ATENÇÃO BÁSICA

EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número de Profissionais de empresas médicas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária Semanal prestada por cada profissional	Média semanal do Número de Atendimentos	Média mensal do Número de Atendimentos
CLINICO GERAL	04	20	100	400
Pediatra	01	22	110	440
Pediatra	01	10	50	200
Ginecologista	03	10	50	200



REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- EQUIPE PROFISSIONAL DO SAMU

A equipe do SAMU, se mantém composta por:

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Técnico de Condução de Veículo de Urgência e Emergência	06	10
Técnico de Enfermagem	06	06
Enfermeiro cedido	01	01

REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A gestão compartilhada com serviços técnicos e administrativos à rede de atenção especializada, compete a CONTRATADA os seguintes serviços:

CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICO - LARA FERNANDA AUGUSTINI BELTRAMINI

Conta com as seguintes especialidades:

Quadro Profissional do Centro de Especialidades e Diagnóstico - Lara Fernanda Augustini Beltramini

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Assistente Administrativo	03	04
Enfermeiro 40h	01	01
Técnico de Enfermagem	02	02
Técnico de Farmácia	01	02
Auxiliar de Limpeza	02	02
Fonoaudiólogo	01	01
Farmacêutico	00	01
Técnico de Radiologia	00	01





MÉDICOS PRESTADORES – ESPECIALIDADES

QUADRO DE ESPECIALIDADES MULTIPROFISSIONAL

Especialidade	Número de Profissionais de empresas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária de prestação de serviços por especialidade / Semanal	Média do Número de Atendimentos/ Procedimentos semanal
Neurologista	02	10	30
Psiquiatra	01	10	25
Psiquiatra	01	20	50
Dermatologista	01	10	35
Cardiologista	01	20	50 + laudos eletrocardiograma
Otorrinolaringologista	01	10	40 + 10 exames mensal
Oftalmologista	01	10	40
Oftalmologista	01	15	100
Endocrinologista	02	10	40
Ortopedista	02	10	50
Gastroenterologia	01	10	40
Nutricionista	01	37,5	50
Urologista	01	10	40
Nefrologista	01	10	66 atendimentos sendo, 30 consultas e 36 visitas (mensais)
Cirurgião vascular	01	10	40
Pediatra	01	22	110
Pediatra	01	10	50
Dentista	02	10	40 ortodontia e próteses

SETOR DE FISIOTERAPIA

O Setor de Fisioterapia funciona no Centro Poliesportivo e de Lazer.

CENTRO POLIESPORTIVO

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Fisioterapeuta	02	02
Educador Físico Pilates	01	01





Profissional	Número de Profissionais	Carga Horária de prestação de serviço profissional Semanal	Horária por profissional / Semanal	Média do Número de Atendimentos por profissional /semanal	Média do Número de Atendimentos por profissional /mensal
Fisioterapia	02	30		25	100
Educador Físico Pilates	01	30		75	300

* Os profissionais de fisioterapia cumprem uma carga horária de 30 horas semanais, sendo dividida em assistência domiciliar e atendimento no Centro Poliesportivo.

EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número de Profissionais de empresas prestadoras de serviços especializados	Carga Horária de prestação de serviço profissional Semanal	Horária por profissional / Semanal	Média do Número de Atendimentos/ semanal	Média do Número de Atendimentos/ mensal
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	30	30		120

* A prestadora Terapeuta Ocupacional citada acima, presta serviço no Centro Poliesportivo, assistência domiciliar e unidades de saúde do município de Pederneiras, de acordo com a necessidade.

SERVICO DE IMAGEM

O serviço de Imagem da rede de saúde do município, conta com a realização de exames de: Ultrassonografia, Ecocardiograma, Mamografia e Radiologia.

CENTRO DE ESPECIALIDADES E CENTRO DE ATENÇÃO A MULHER

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Técnico de Radiologia	02	01

EMPRESAS	Número de Profissionais de	Carga Horária prestada	Média do Número de
----------	----------------------------	------------------------	--------------------



ESPECIALIZADAS PARA	empresas médicas prestadoras	por profissional	/
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	de serviços especializados	Semanal	Atendimentos/mensal
ULTRASSONOGRAFISTA	04	10	150 exames

CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Realização de exames de imagem radiográfica com laudo para o atendimento em ortodontia e documentação odontológica para estudo e planejamento de tratamentos ortodônticos.

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Auxiliar de Saúde Bucal	04	05
Auxiliar de Limpeza	02	02
Dentista	00	02

CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

QUADRO DE PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Enfermeiro 40h	01	01
Auxiliar Administrativo	01	01
Psicólogo	03	03
Assistente Social	01	01
Farmacêutico	00	01

*Os profissionais citados acima cumpre uma carga horária prestando assistência aos pacientes do CAPS e da Residência Terapêutica.

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

PROFISSIONAL	PLANO ANTERIOR	PLANO ATUAL
Cuidador em Saúde	05	06
Auxiliar de Limpeza	01	01





ANEXO II - METAS FÍSICAS E QUALITATIVAS

<u>Meta</u>	<u>Especificação</u>	<u>Indicador</u>	<u>Prazos</u>
	<u>ATENÇÃO BÁSICA</u>		
	<u>Estratégia Saúde da Família</u>		
01	Manter em funcionamento as Unidades de Saúde da Família, com as Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à saúde, dentro do previsto neste plano operativo.	95%	Durante a vigência desse contrato
02	Manter contratadas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	95%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar mensalmente uma média de 15.000 visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde contratados segundo o plano operativo firmado; considerando o planejamento da equipe de acordo com as condições de acessibilidade local e vulnerabilidades da comunidade assistida (LEI 13.595/2018).	90%	Durante a vigência desse contrato
04	Realizar 01 reunião/quadrimestral na Unidade Saúde da Família para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	95%	Durante a vigência desse contrato
05	Realizar 01 qualificação para ACS a cada ano de vigência do contrato.	100%	Durante a vigência desse contrato
06	Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	100%	Durante a vigência desse contrato
07	Prover meios de escuta dos usuários, para os serviços contidos nesse plano operativo.	90%	Durante a vigência desse contrato
08	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA	100%	Em até 3 meses após o início das atividades
	<u>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</u>		
01	Organizar o trabalho da equipe de profissionais farmacêuticos de maneira sistêmica e coordenada com a equipe de profissionais que atuam nas unidades de saúde do município.	90%	Durante a vigência do contrato
02	Manter profissional farmacêutico nas unidades de saúde (conforme escala pactuada) que compõe a rede básica para assistência	90%	Durante a vigência desse contrato





	farmacêutica, controle de estoque e alimentação de sistema informatizado existente.		
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA	100%	Em até 3 meses após o início das atividades
SERVICOS DE LIMPEZA			
01	Fazer a gestão compartilhada, operacionalização e execução das atividades relacionadas à limpeza das unidades de saúde que compõe a rede básica do município e no Ambulatório de Especialidades conforme contratado neste plano operativo.	100%	Durante a vigência desse contrato
02	Capacitação e qualificação do serviço de limpeza que estará sob gestão compartilhada, proporcionando um ambiente de qualidade ao serviço ofertado ao usuário SUS.	90%	Durante a vigência desse contrato
03	Aquisição e manutenção de Uniformes para toda equipe contratada pela CONTRATADA.	100%	Quando apresentar necessidade
Rede de Urgência e Emergência Móvel- SAMU			
01	Manter em funcionamento o SAMU por 24 horas dia.	100%	Durante a vigência desse contrato
02	Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos Serviços, técnico de enfermagem e motorista/socorrista.	100%	Durante a vigência desse contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Quando apresentar necessidade
04	Profissional enfermeiro responsável técnico pelo SAMU base descentralizada Pederneiras	100%	Durante a vigência desse contrato
05	Apresentar relatórios quadrimestrais dos atendimentos realizados	100%	Durante a vigência desse contrato
Centro de Especialidades			
01	Manter em funcionamento o ambulatório médico de especialidades, providas de recursos humanos para a realização da assistência médica conforme contratado	95%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar mensalmente uma média de 4000 (quatro mil) consultas médicas divididas nas especialidades.	90%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar 01 reunião / mensal na secretaria de saúde para acompanhamento dos serviços.	95%	Durante a vigência do contrato
04	Gestão compartilhada do quadro de profissionais técnicos especializados que prestarão atendimento no ambulatório de especialidades médicas.	95%	Durante a vigência do contrato
05	Fazer a gestão, operacionalização e execução das atividades relacionadas à limpeza do Ambulatório de Especialidades Médicas que compõe a rede especializada do município.	100%	Durante a vigência do contrato





SETOR DE FISIOTERAPIA			
01	Gerenciar e manter em funcionamento o setor com profissional necessário.	100%	Durante a vigência do contrato
02	Realizar atendimentos de Pilates, prestando uma assistência individual e coletiva conforme a demanda assistencial do município	90%	Durante a vigência desse contrato
03	Realizar atendimentos em fisioterapia, prestando uma assistência individual e coletiva conforme a demanda assistencial do município	90%	Durante a vigência desse contrato
04	Realizar agendamento dos atendimentos em sistema próprio da secretaria municipal de saúde, inclusive digitação da produção dos serviços.	100%	Durante a vigência desse contrato
05	Estabelecer junto a secretaria municipal de saúde protocolos de atendimento para a demanda necessária.	80%	Durante a vigência desse contrato
06	Aquisição de uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Durante a vigência desse contrato
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF			
01	Assessorar o funcionamento do setor com profissional necessário.	100%	Durante a vigência do contrato.
02	Controlar o estoque de medicamentos e insumos através de sistema próprio municipal.	100%	Durante a vigência do contrato
03	Aquisição de Uniformes para toda equipe admitida pela CONTRATADA.	100%	Em até 3 meses após o início das atividades
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAÚDE			
01	Gerenciar o fluxo de atendimento dos munícipes para atender sua necessidade, direcionando ao serviço adequado.	100%	Durante a vigência do contrato
02	Manter profissional responsável para gerenciar as atividades do setor.	100%	Durante a vigência do contrato
ATIVIDADES DE APOIO À AÇÕES DE SAÚDE			
01	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos e odontológicos de toda a rede de saúde do município conforme relação deste termo	95%	Durante a vigência desse contrato
PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE			
01	Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho, para todas as ações contidas nesse plano operativo.	90%	Durante a vigência desse contrato
SETOR DE IMAGEM			
01	Prestação de serviços médicos especializados para realização de exames de Ultrassonografia clínica para pacientes da rede municipal de saúde conforme contratado neste termo aditivo	100%	Durante a vigência do contrato





02	Realização de 600 exames de ultrassom (média mensal)	100%	Durante a vigência do contrato
CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
01	Contratação de técnicos ou de serviços especializados técnicos: enfermeiro, para funcionamento adequado do setor, conforme solicitado neste termo aditivo; Terapeuta ocupacional e Psicólogo.	95%	Durante a vigência do contrato
02	Manter quadro de pessoal para ações de saúde desenvolvidas na residência terapêutica do município conforme contratado neste plano operativo	95%	Durante a vigência do contrato
CEO – CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA			
01	Prestação de serviços odontológicos especializados na área de Periodontia para pacientes da rede municipal de saúde referenciado ao CEO, conforme contratado neste termo aditivo	95%	Durante a vigência do contrato
02	Realização de exames de imagem radiográfica com laudo para o atendimento em ortodontia e documentação odontológica para estudo e planejamento de tratamentos ortodônticos, serviços realizados conforme encaminhamento e solicitação das necessidades dos pacientes atendidos no CEO de Pederneiras.	95%	Durante a vigência do contrato





ANEXO III - ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

Os estabelecimentos de saúde onde será realizada a gestão compartilhada de ações em saúde pela Fundação Estatal Regional de Saúde de Bauru, são os seguintes:

- **Unidade Básica de Saúde / Estratégia de Atenção Primária: Dr. Joaquim Cortegoso - CNES 2790203**
Rua Eliazar Braga, N-184; Centro
- **Estratégia de Saúde da Família: Oswaldo Nachbar – CNES - 5134714**
Rua Ricieri Mai, O-805; Maria Elena
- **Estratégia de Saúde da Família / Unidade Básica de Saúde Osvaldo Bueno de Camargo - CNES 2791463**
Avenida João Meiado S-303; Vila Paulista
- **Estratégia de Saúde da Família: Estevan Maturana Alcarrea Sobrinho – CNES 2791544**
Av. Vereador Catarino dos Santos, L-1617; Leonor Mendes de Barros
- **Estratégia de Saúde da Família: Lydia Rosin Alves - CNES 2791498**
Rua José Leandrin, O-1015; Cidade Nova
- **Unidade Básica de Saúde do Distrito de Guaianás – CNES 2791536**
Rua Regente Feijó, N-280; Distrito de Guaianás
- **Unidade Básica de Saúde do Distrito de Vanglória: Silvia Adriana Reginato Pereira – CNES 2791528**
Rua Pedro Barbosa, O-140; Distrito de Vanglória
- **Estratégia de Saúde da Família: Gumercindo Guermandi – CNES 2791501**
Rua Eliazar Braga O-123; Distrito de Santelmo
- **Unidade Básica de Saúde / Estratégia de Saúde da Família: Júlio Bertolini - CNES 2791471**
Avenida Brasil, O-1700; Michel Neme





- **Centro de Atenção à Saúde da Mulher - CNES 5856035**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1555; Distrito Industrial VII
- **Centro de Atenção à Saúde do Homem: Dr. Abrão Massad – CNES 7727631**
Avenida Pedro Scarlassara, N-200; Distrito Industrial VII
- **Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – CNES 6070140**
Rua Benjamim Monteiro, O-126; Centro
- **Unidade de Saúde do Assentamento: Claudéci dos Santos Tavares – CNES 7155859**
Gleba I – Terra Nossa, s/n; Horto do Aimorés
- **Estratégia de Saúde da Família: Waldomiro Fernandes Mateus - CNES 5856027**
Avenida Josefina Lorenzetti, S-1055; Antônio de Conti
- **CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial – CNES 6436226**
Rua XV de novembro, N-57; Centro
- **Residência Terapêutica – CNES 6436226**
Rua Santos Dumont, S-387, Centro
- **Centro Poliesportivo e Lazer – CNES 7421745**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-10; Parque Pederneiras II
- **Centro de Abastecimento Farmacêutico – CNES 9760377**
Rua Eliazar Braga N 257 Centro
- **Centro de Especialidades e Diagnósticos: Lara Fernanda Augustini Beltramini – CNES 9286969**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras II
- **SAMU de Pederneiras – CNES 7235070**
Avenida Bernardino Flora Furlan, N-1557; Parque Pederneiras I





Todos os serviços estão com as estruturas físicas reformadas recentemente e adequadas para o funcionamento dos serviços de saúde.

ANEXO IV - RECURSOS HUMANOS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>VÍNCULO</u>	<u>QUANTIDADE</u>
Enfermeiro	40 horas	Fundação	16
Enfermeiro	36 horas	Cedido	01
Médico Estratégia Saúde da Família	40 horas	Fundação	06
Médico Estratégia Saúde da Família	20 horas	Fundação	01
Dentista	40 horas	Fundação	02
Dentista	20 horas	Fundação	01
Dentista	10 horas	Fundação	01
Técnico de Enfermagem	40 horas	Fundação	16
Técnico de Enfermagem (Temporário)	40 horas	Fundação	03
Técnico de Enfermagem	36 horas	Fundação	06
Cuidador em Saúde	40 horas	Fundação	06
Agente de Administração	40 horas	Fundação	02
Assistente Administrativo	40 horas	Fundação	17
Auxiliar administrativo	40 horas	Fundação	04
Auxiliar de Farmácia	40 horas	Fundação	05
Auxiliar Saúde Bucal	40 horas	Fundação	10
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Fundação	62
Farmacêutico	40 horas	Fundação	08
Auxiliar de Limpeza	40 horas	Fundação	20
Auxiliar de Almoxarifado	40 horas	Fundação	01
Coordenador de Vigilância em Saúde	40 horas	Cedido	01
Técnico de Condução de Veículo	36 horas	Fundação	10
Técnico de Farmácia	40 horas	Fundação	05
Técnico de Radiologia	24 horas	Fundação	02
Assistente social	30 horas	Fundação	01
Educador Físico	30 horas	Fundação	01
Fisioterapeuta	30 horas	Fundação	02
Psicólogo	30 horas	Fundação	03
Menor aprendiz	20 horas	Legião Mirim	02
Fonoaudiólogo	30 horas	Fundação	01
TOTAL		Cedidos	02
		Legião Mirim	02
		Fundação	212





		Geral	216
--	--	--------------	------------

QUADRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIPROFISSIONAL

Especialidade	Número de Profissionais prestadores serviços especializados	Carga Horária Semanal de prestação de serviços	Média mensal do Número de Atendimentos
Neurologista	02	10	120
Psiquiatra	01	10	100
Psiquiatra	01	20	200
Dermatologista	01	10	140
Cardiologista	01	20	200
Otorrinolaringologista	01	10	160 + 10 exames
Oftalmologista	01	15	400
Oftalmologista	01	10	160
Pediatra	01	22	440
Pediatra	01	10	50
Endocrinologista	02	10	160
Ginecologista	03	10	200
Ortopedista	02	10	200
Gastroenterologia	01	10	160
Clinico Geral	04	20	400
Nutricionista	01	37,5	200
Urologista	01	10	160
Nefrologista	01	10	66 atendimentos sendo, 30 consultas e 36 visitas.
Cirurgião Vascular	01	10	160
Ultrassonografia	04	10	150
Terapeuta ocupacional	01	30	120
Dentista	02	10	40 (ortodontia e proteses)

ANEXO V - Indicadores de Avaliação



<u>ACÕES</u>	<u>INDICADOR</u>
Manter em funcionamento as Unidades de Saúde da Família, e as Equipes de Estratégia Saúde da Família, providas de recursos humanos e outras condições necessárias para a realização da assistência à saúde segundo este plano operativo.	Sistema Informatizado municipal, relatório das equipes das Unidades de saúde.
Manter contratadas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	Controle através de sistema informatizado RKM
Realizar mensalmente uma média de 70% da micro área de abrangência de cada Agentes Comunitários de Saúde.	Controle através de sistema informatizado RKM
Realizar 1 reunião/quadrimestral para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	Lista de presença dos participantes e ata da reunião
Realizar 1 qualificação para ACS em cada ano de vigência do contrato de gestão.	Lista de presença dos participantes, ata da reunião e certificado.
Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela SMS, relatório de atividades.	Apresentação de relatórios à comissão de avaliação.
Manter em funcionamento as farmácias localizadas nas Unidades Básicas, com a presença do profissional farmacêutico, em escala, conforme plano operativo.	Relatório do sistema informatizado próprio
Manter em funcionamento adequado as Unidades Básicas relacionadas no termo aditivo, considerando a limpeza.	Visita <i>in loco</i> e relatório do responsável pela unidade
Manter contratadas equipe técnica suficiente para a realização dos serviços onde a CONTRATADA fará a gestão compartilhada de saúde	Sistema Informatizado, visita in loco
Apresentar quadrimestralmente à Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, relatório de atividades.	Relatórios da Equipe de Controle
Promover a política de Educação Permanente e Continuada, a fim de aperfeiçoamento dos processos de trabalho para as ações contidas no plano operativo	Relatório dos projetos realizados com lista de presença.
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Cardiologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em urologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Psiquiatria.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Dermatologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Pediatria.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Endocrinologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Ortopedia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Otorrinolaringologista	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em oftalmologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Gastroenterologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas clínico geral.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em nefrologista.	Relatório do sistema informatizado existente





Realização de Consultas Médicas Especializadas em reumatologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Ginecologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Especializadas em TERAPIA OCUPACIONAL	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Especializadas em nutrição	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Consultas Médicas Especializadas em Neurologia.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de Laudo de exames de eletrocardiograma.	Relatório do sistema informatizado existente
Realização de exames de imagem radiográfica com laudo e documentação odontológica para o atendimento em ortodontia.	Relatório da clínica de radiologia, junto a relação do CEO
Realização de Reuniões junto a secretaria de saúde	Apresentação das Atas
Manter o quadro de profissionais para o funcionamento adequado dos serviços contratados neste plano operativo	Controle do RH e relatório do coordenador do setor
Gestão, operacionalização, da qualidade do atendimento, através de escuta do usuário, criação de espaço para assistência humanizada.	Avaliação realizada com os usuários dos serviços.
Gerenciamento dos serviços especializados contratados neste plano operativo.	Relatório quadrimestral
Contratação de empresa especializada na manutenção dos equipamentos médicos e odontológicos da rede municipal de saúde.	Relatório dos serviços prestados
Gerenciamento das atividades relacionadas a limpeza de unidades de saúde conforme relacionados neste plano operativo.	Relatórios quadrimestral
Gerenciar os recursos humanos, a fim de que estejam adequados à execução das ações previstas neste Plano Operativo.	Relatório da CONTRATADA sobre o quadro e avaliação da gestão junto aos serviços
Oferecer atendimento em fisioterapia domiciliar para a demanda do município conforme relacionados neste plano operativo	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados
Oferecer atendimento em Pilates para a demanda do município segundo consta neste plano operativo	Relatório do Agendamento das consultas e dos procedimentos realizados
Realização de Exames de Ultrassonografia geral conforme serviço médico especializado constante neste plano operativo	Relatório do sistema informatizado existente
Confeccionar crachás de identificação para todo o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA.	Monitorar o uso pelos profissionais
Confeccionar uniformes para o quadro de profissionais que realizarão os serviços pela CONTRATADA conforme relacionados neste plano operativo	Monitorar o uso pelos profissionais
Realizar adequação do serviço do CAPS I e residência terapêutica na contratação de profissionais técnicos	Relatório de empregados CONTRATADA que atuam no setor.

ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO





PLANILHA TÉCNICO FINANCEIRA - GLOBAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9
L. Pessoal e Retiro									
Salários	419826,52	419826,52	419826,52	419826,52	419826,52	419826,52	419826,52	419826,52	419826,52
Encargos Sociais (PGTS 8%)	40532,54	40532,54	40532,54	40532,54	40532,54	40532,54	40532,54	40532,54	40532,54
Encargos Sociais (GPS 27,8%)	140850,57	140850,57	140850,57	140850,57	140850,57	140850,57	140850,57	140850,57	140850,57
Provisionamento (13ª e Férias)	77700,88	77700,88	77700,88	77700,88	77700,88	77700,88	77700,88	77700,88	77700,88
Provisionamento (Rescisões)	38841,86	38841,86	38841,86	38841,86	38841,86	38841,86	38841,86	38841,86	38841,86
Benefícios	72518,24	72518,24	72518,24	72518,24	72518,24	72518,24	72518,24	72518,24	72518,24
Vale Alimentação / Refeição	86068,00	86068,00	86068,00	86068,00	86068,00	86068,00	86068,00	86068,00	86068,00
Aux. Creche (Benefício/criança até 3 anos)	5809,12	5809,12	5809,12	5809,12	5809,12	5809,12	5809,12	5809,12	5809,12
Dissídio	34748,22	34748,22	34748,22	34748,22	34748,22	34748,22	34748,22	34748,22	34748,22
Horas extras e Ad. Noturno	12482,00	12482,00	12482,00	12482,00	12482,00	12482,00	12482,00	12482,00	12482,00
Outros (SESMT)	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
2. Materiais de Consumo									
Material de Consumo									
Uniformes		47307,50	22692,50						
Equipamentos de proteção individual		27184,00	27816,00						
3. Serviços de Terceiros									
Educação Continuada	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Exames laboratoriais e de imagem									
Menor Aprendiz	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00	1550,00
Manutenção Preventiva e Corretiva de	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50	9062,50
Serviço de Docimetro	3500,00								
Serviço de documentação odontológica	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00
Serviços médicos Especializados	209737,50	209737,50	209737,50	209737,50	209737,50	209737,50	209737,50	209737,50	209737,50
Outros (cardiô, corréio e outros)	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00
4. Despesas Gerenciais									
Assessoria Jurídica	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00
Assessoria Contábil	12000,00	12000,00	12000,00	12000,00	12000,00	12000,00	12000,00	12000,00	12000,00
Outros (RH/ Financeiro/Administrativo)	56.507,00	56.507,00	56.507,00	56.507,00	56.507,00	56.507,00	56.507,00	56.507,00	56.507,00
S. Total de Custos (1+2+3+4)	1230004,95	1298196,448	1277219,45	1226704,95	1226704,95	1226704,95	1226704,95	1226704,95	1226704,95

JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO JULHO 11.163.844,54 AGOSTO SETEMBRO



***PLANILHA FINANCEIRA VALOR ADITIVO 3**

PLANILHA ADITIVO								
	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Pessoal e Materiais								
Salário	12276,55	12276,55	12276,55	12276,55	12276,55	12276,55		
Encargos Sociais (FGTS 8%)	1452,22	1452,22	1452,22	1452,22	1452,22	1452,22		
Encargos Sociais (INSS 27,8%)	3046,45	3046,45	3046,45	3046,45	3046,45	3046,45		
Provisionamento (13º + Férias)	2783,90	2783,90	2783,90	2783,90	2783,90	2783,90		
Provisionamento (Rescisões)	2054,78	2054,78	2054,78	2054,78	2054,78	2054,78		
Benefícios	1847,80	1847,80	1847,80	1847,80	1847,80	1847,80		
Valor Alimentação / Refeição	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00	2000,00		
Aux. Creche (Benefício/criança até 3 anos)	517,35	517,35	517,35	517,35	517,35	517,35		
Diúdnio	4776,16	4776,16	4776,16	4776,16	4776,16	4776,16		
Horas extras e AD Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros (SESMT)								
2. Materiais de Consumo								
Material de Consumo								
Uniformes								
Equipamentos de proteção individual								
3. Serviços de Terceiros								
Educação Continuada								
Exames Laboratoriais e de imagem								
Memor Aprendiz								
Manutenção Preventiva e corretiva de Serviço de Gasômetros								
Serviço de documentação odontológica								
serviços médicos Especializados								
	2100,00	2100,00	2100,00	2100,00	2100,00	2100,00	2100,00	2100,00
Outros (cartório, coperto e outros)								
4. Outros								
4.1. Despesa Geralista								
Assessoria Jurídica								
Assessoria Contábil								
Outros (RNF Financeiro/Administrativo)								
5. Total de Custos (2+3+4) ADITIVO	24854,71	24854,71	24854,71	24854,71	24854,71	24854,71	24854,71	24854,71

OBSERVAÇÃO: O valor do Aditivo 3 conforme planilha acima será custeado com saldo residual conforme Planilha Anexo 1

TETO FINANCEIRO PACTUADO - Cronograma de Desembolso

O financiamento será na modalidade de orçamento global, vinculada à produção dos serviços, tendo como base as metas pactuadas neste Plano Trabalho.

Observação: O aditivo no plano de trabalho será a partir de fevereiro de 2022, conforme demonstra tabela abaixo e será utilizado o saldo residual, devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras.

VALOR EM REAIS R\$	MÊS	DATA DO REPASSE
	Janeiro	
R\$ 1.296.196,44	Fevereiro	20/02/2022
R\$ 1.277.213,45	Março	20/03/2022
R\$ 1.226.704,95	Abril	20/04/2022
R\$ 1.226.704,95	Maior	20/05/2022
R\$ 1.226.704,95	Junho	20/06/2022
R\$ 1.226.704,95	Julho	20/07/2022
R\$ 1.226.704,95	Agosto	20/08/2022
R\$ 1.226.704,95	Setembro	20/09/2022
Valor total	R\$ 9.933.639,59	



PLANILHA ANEXO 1

FONTE DE RECURSOS PEDERNEIRAS 2022	
BANCO 001 AG.6919-1 CT 120.0016-7	
SALDO EM CONTA EM 03/02/2022	R\$ 314.290,00
BANCO 001 AG.6919-1 CT 120.0017-5	
SALDO EM CONTA EM 03/02/2022	R\$ 2.796.452,68
BANCO 001 AG.6919-1 CT 120.0018-3	
SALDO EM CONTA EM 03/02/2022	R\$ -

EMPREGADOS ATIVOS	
DESPEAS FOLHA PGTO. IMPOSTOS	R\$ 193.675,69
PROVISÃO DE FÉRIAS/13ºSALARIO/RESCISÃO	R\$ 2.091.458,69
DESPEAS VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 74.314,98
IMPOSTOS FOLHA PAGAMENTO	

NF. PRESTADORES DE SERV. E IMP.	
NF PRESTADORES MANUTENÇÃO	R\$ 13.184,69
NF PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIDADES	R\$ 182.535,01
IMPOSTOS NF. PRESTADORES DE SERV.	R\$ 8.781,02
RATEIO DE CUSTOS	R\$ 73.457,00

SALDO TOTAL P/ DEVOUÇÃO (REC.MUN.+FED.)	R\$ 473.335,60
--	-----------------------





ANEXO VII - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO):

EQUIPAMENTOS MÉDICOS			
Unidade de Saúde	Equipamento	Quantidade	Modelo/Patrimônio
Centro de Saúde Central	Auto Projetor Eyetec	01	EAP 2000
Centro de Saúde Central	Coluna JV	01	Start II
Centro de Saúde Central	Refrator Atlantis	01	Autosincro UT-10
Centro de Saúde Central	Cadeira Oftalmológica	01	Patrimônio 09371
Centro de Saúde Central	Lensômetro Atlantis	01	LM1SE 0208-4150
Centro de Saúde Central	Lâmpada de Fenda Atlantis	01	SL 2000C-0706-255
Centro de Saúde Central	Tonômetro Atlantis	01	R-900-1108-380
Centro de Saúde Central	Auto Refrator Potec	01	PRK 6000

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: P.S.F. WALDOMIRO FERNANDES MATEUS

Patrimônio	Descrição	Marca
11901	Conjunto Odontológico Completo	Kavo Clinic
S/Nº	Mocho	---
12192	Mocho	Dani
23495	Aparelho De Profilaxia Odontológica	Alt
11511	Negatoscópio	Fortimédica
23258	Amalgamador	Ecel
23267	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Microdont
23861	Mini incubadora	Cristófoli
12506	Seladora Manual Mod Rsg 250	RON Micromecânica
25019	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
25024	Autoclave De Mesa Horizontal Digital 21 Litros Plus Alt	Alt

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: OSVALDO NACHBAR

Patrimônio	Descrição	Marca
19313	Conjunto Odontológico Completo com fotopolimerizador	Dentemed
24078	Amalgamador	Kondentech
26578	Mocho	Kavo
19314	Bomba Vácuo	---





26646	Mocho	Kavo
26249	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Microdont
26579	Mocho	Klinic
25012	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
23051	Ultrassom odontológico	Está no conserto
25023	Autoclave	Alt
15147	Mini incubadora	Cristofoli

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: PSF LYDIA ROSIN ALVES

Patrimônio	Descrição	Marca
25016	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
S/Nº	Mocho	G. Natus
S/Nº	Mocho	Dabi
16091	Autoclave	Cristofoli
23270	Bomba vácuo	Dabi Atlante
S/Nº	Mini Incubadora	Cristofoli
S/Nº	Conjunto Odontologico Completo	D700
19316	Amalgamador	ALT MIX
23497	Ultrassom Odontológico com jato de bicarbonato	Está no conserto
23271	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	ECEL

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: OSVALDO BUENO DE CAMARGO - VILA PAULISTA

Patrimônio	Descrição	Marca
7044	Conjunto Odontologico Completo	Dabi Atlante
13116	Aparelho De Profilaxia Odontológica	Dabi Atlante
19326	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Schuster
23257	Amalgamador	ECEL
26581	Mocho	---
24228	Mocho	---
26263	Autoclave	Digitale
23986	Seladora	Proels
25008	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao (quebrada)





CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: PSF ESTEVAM MATURANA (CAIC)

Patrimônio	Descrição	Marca
24856	Conjunto Odontológico Completo	Olsen
25454	Aparelho De Profilaxia Odontológica	D700
23262	Amalgamador (Cápsula)	ECEL
23277	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	EC500
16088	Autoclave	Cristófoli
25015	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R.BAIAO
S/Nº	Mocho	---
23602	Mocho	Gigante
S/Nº	Mini incubadora	Cristofoli

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: JULIO BERTOLINI (MICHEL NEME)

Patrimônio	Descrição	Marca
S/ N	Conjunto Odontológico Completo	Gnatus
2708	Conjunto Odontológico Completo	Dabi Atlante
2742	Amalgamador	Dabi Atlante
19328	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Schuster
26262	Autoclave	Digitale
14386	Seladora de mesa	Proel
25017	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R.BAIAO
S/ N	Mocho	---
S/ N	Mocho	---
7002	Ultrassom Odontológico	---
23275	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	---

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: GUMERCINDO GUERMANDI - SANTELMO

Patrimônio	Descrição	Marca
23259	Amalgamador	ECEL
23269	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	ECEL
23496	Aparelho de Profilaxia odontológico	Sonic Jet
16087	Autoclave	Cristofoli
26577	Mocho	---
26575	Mocho	---





11903	Conjunto Odontologico Completo	Kavo Clinic
25018	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R.BAIAO
23268	Bomba A Vácuo Uso Odontológico	---
S/Nº	Mini incubadora	Cristófoli

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: SILVIA ADRIANA REGINALDO PEREIRA - VANGLÓRIA

Patrimônio	Descrição	Marca
23263	Amalgamador	Dabi Atlante Dosamat
19327	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	Schuster Emitter B
23500	Aparelho de Profilaxia odontologico	---
Brasil Sorridente	Conjunto Odontologico Completo	Gnatus
16089	Autoclave	Cristófoli Vitale 21
25013	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R. Baiao
23274	Aparelho Fotopolimerizador Sem Fio	---
S/Nº	Mocho	KAVO
S/Nº	Mocho	KAVO

CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS CONTENDO:

UNIDADE: GUAIANÁS

Patrimônio	Descrição	Marca
11902	Conjunto Odontologico Completo	Kavo Clinic
23498	Aparelho de Profilaxia odontologico	Sonic Jet
23276	Fotopolimerizador	ECEL
23261	Amalgamador Cápsula	ECEL
16090	Autoclave	Cristófoli 21 (está no conserto)
25014	Seladora Com Acionamento Por Pedal	R-BAIAO
26576	Mocho	---
27268	Mini Incubadora	BKI
25873	Mocho	Concorrencia

EQUIPAMENTO	QUANT	MARCA/PATRIMÔNIO
Aparelho de eletro (Cardio touch 3000)	1	Bionet - patrimônio 20675
Aparelho de eletro (Cardio touch 3000)	1	Bionet - patrimônio 20676
Aparelho de eletro (Cardiocare 2000)	1	Bionet - patrimônio 19128
Aparelho de eletro (Cardiocare 2000)	1	Bionet - patrimônio 19129
Autoclave	1	Cristofoli - patrimônio 14110
Autoclave	1	Cristofoli - patrimônio 16620





Autoclave	1	Cristofoli – patrimônio 16091
Destilador de água (Novaltec)	1	Patrimônio 20099
Desfibrilador	1	ZOLL – patrimônio 20337 SAMU
Ultrassom odontológico	1	Patrimônio 23495
Amalgamador	1	Patrimônio 23258
Fotopolimerizador	1	Patrimônio 23267
Ultrassom odontológico – Brasil Sorridente	1	Patrimônio 23497
Amalgamador	1	Patrimônio 23260
Fotopolimerizador	1	Patrimônio 23271
ultrassom odontológico	1	Patrimônio 23494
Fotopolimerizador	1	Patrimônio 19326
Amalgamador	1	Patrimônio 23257
Amalgamador	1	Patrimônio 23260
Fotopolimerizador	1	Patrimônio 23277
ultrassom odontológico	1	Patrimônio 23501
Amalgamador	1	Patrimônio 23259
Fotopolimerizador	1	Patrimônio 23269
Amalgamador	1	Patrimônio 23263
ultrassom odontológico	1	Patrimônio 23500
ultrassom odontológico	1	Patrimônio 23498
Fotopolimerizador	1	Patrimônio 23276
Amalgamador	1	Patrimônio 23261

EQUIPAMENTOS ADICIONADOS:

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

SALA 01

Patrimônio	Descrição	MARCA
2703	Equipo	Dabi atlante
2682	Mocho com encosto	---
26456	Ultrassom Odontológico	D700
17272	Negatoscópio	Essence dental
23603	Mocho com encosto	Gigante





SALA 02

Patrimônio	Descrição	MARCA
S/Nº	Equipo	D700
23601	Mocho com encosto	Gigante
23605	Mocho com encosto	Gigante
25792	CONSULTÓRIO ELÉTRICO PORTÁTIL COM ULTRASSOM E FOTOPOLIMERIZADOR COMPLETO COM TRIO: CADEIRA, BANQUETA E REFLETOR PORTÁTIL	D-express

SALA 03

Patrimônio	Descrição	MARCA
2684	Equipo	Dabi atlante
26372	Negatoscópio	Essencedental
25871	Mocho	Gigante

SALA 04

Patrimônio	Descrição	MARCA
2695	Equipo	Dabi atlante
23609	Mocho com encosto	Gigante
26433	Mocho com encosto	Gigante
8890	ULtrassom Odontológico	Dabi atlante
23278	Fotopolimerizador	Ecel - EC 500
17271	Negatoscópio	s/marca
17121	Solda ponto - orto	VH
17121	Maquina de Solda - orto	Essencedental

SALA 05





















































































































































































































































































































Patrimônio	Descrição	MARCA
26431	Equipo	Dentemed
2682	Mocho com encosto	Gigante
23608	Mocho com encosto	Gigante
13115	uLtrassom Odontológico	Dabi atlante
23265	Fotopolimerizador	DX

SALA 06

Patrimônio	Descrição	MARCA
11900	Equipo	Kavo
2666	Mocho com encosto	Kavo
2701	Mocho com encosto	Kavo
22405	Fotopolimerizador	DX
S/Nº	Negatoscópio	Essencedental

SALA 07

Patrimônio	Descrição	MARCA
26430	Equipo	Dentemed
26436	Mocho com encosto	---
26437	Mocho com encosto	---
17270	Negatoscópio	Essencedental
2743	Amalgamador	Dabi Atlante
23936	Motor de endo	Easy
26458	Profi	D700

SALA 08





Patrimônio	Descrição	MARCA
24855	Equipo	Oisen
23604	Mocho	---
26458	Ultrassom	D700
26519	Motor de endo	D700

SALA 09

Patrimônio	Descrição	MARCA
25069	Equipo	KAVO
25874	Mocho com encosto	KAVO
26434	Mocho com encosto	KAVO
26435	Mocho com encosto	KAVO
26248	Fotopolimerizador	DX
26518	Motor endo	D700

SALA DE ESTERILIZAÇÃO

Patrimônio	Descrição	MARCA
2678	Autoclave	sercon
2679	Seladora	BARBI
---	Autoclave	Cristofoli
23968	Incubadora	Gigante

SALA DAS MÁQUINAS

Patrimônio	Descrição	MARCA
S/Nº	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	Hercules
S/Nº	Bomba À Vácuo Uso Odontológico	Hercules





24131	Compressor de ar	Fiac - CSII - QUEBRADO
22667	Compressor de ar	ComBrasil - casa da criança
22388	Compressor de ar	ComBrasil - CSII - quebrado
23272	Bomba à Vacuo	CEO
24077	Amalgamador	está secretaria